

PORTARIA Nº 123/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Maristella Camilot**, matrícula nº 41899, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 09/06/2016 a 09/06/2021**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 01/08/2022 a 29/10/2022**, conforme consta no Protocolo nº 2022/1736.2494, de 05/04/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de abril de 2022.



DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

